



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.096/2024. (03.09.2024). Milésima Nonagésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.095/2024 da Milésima Nonagésima Quinta Sessão Ordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 009/2024 da Nona Sessão Extraordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 155/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 27 de agosto de 2024, encaminhando o Projeto de Lei nº 018/2024 do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 018/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 27 de agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação com a OAB-PR, e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 156/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 27 de agosto de 2024, encaminhando para análise os Balancetes Financeiros referente aos meses de Maio e Junho de 2024; Leitura do Comunicado de autoria da Presidência da Câmara Municipal, datado em 03 de setembro de 2024, referente ao Parecer Prévio nº 232/2024 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente às Contas do Exercício Financeiro de 2022 do Executivo Municipal; Leitura do Ofício nº 697/2024 – OPD-GP, datado em 12 de julho de 2024, de autoria do Senhor Fernando Augusto Mello Guimarães – Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Leitura do Parecer nº 213/2024 de autoria do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, datado em 13 de março de 2024, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro referente ao Exercício Financeiro de 2022 de responsabilidade da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal; Leitura de Peças referente ao Parecer Prévio nº 232/2024 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro referente ao Exercício

Financeiro de 2022 de responsabilidade da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, sendo: Considerações Adicionais da Atuação Governamental, Voto dos Conselheiros referente ao Parecer do TCE e Deliberação dos Conselheiros referente ao Parecer do TCE. Após a leitura das peças do Parecer Prévio o Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, determinou que fosse enviado ao Assessor Jurídico da Mesa Diretora e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, para elaboração do Projeto de Decreto Legislativo nos termos do Artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis e confecção dos pareceres e relatórios das Comissões competentes e Assessoria Jurídica. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual haviam as seguintes matérias para serem deliberadas pelo Soberano Plenário: Primeira leitura do Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 08 de agosto de 2024, SÚMULA: Autoria o Poder Executivo Municipal realizar transferência de recursos à Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná (ADECSUL) e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura do mesmo, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 014/2024 do Executivo Municipal. Em seguida foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 014/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei nº 014/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente da Mesa Diretora colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 014/2024 do Executivo Municipal, sendo que não havendo o que se discutir, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houveram inscritos. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro